PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 062, DE 2019

Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim o "Dia Municipal do Cururu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim o "Dia Municipal do Cururu", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho.

Art. 2º No "Dia Municipal do Cururu" as entidades civis, autoridades religiosas, educacionais e políticas, e, facultado aos entes públicos, poderão realizar atividades objetivando a valorização cultural do Cururu, gênero musical tradicional na região paulista do Médio Tietê.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Cururu" no Município de Votorantim, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de julho.

De tradição religiosa e caipira, o desafio é acompanhado com viola caipira, feito de rimas e improviso, com provocações e demonstração de conhecimento aos oponentes, vencendo aquele que tem mais argumentos do assunto e na linha escolhida.

A manifestação folclórica regional hoje tem pouco espaço nos meios de comunicação, desestimulando o conhecimento de culturas locais tão ricas, por exemplo, a do desafio do Cururu, em que pese a importância tradicional desse gênero musical, infelizmente nos dias atuais há pouco incentivo para manter a prática dessa tradição centenária.

O Cururu é uma mistura de música caipira com repente, em que os cantores através de versos improvisados ao som das batidas de viola caipira desafiam-se. Por onde os Cururueiros passam deixam marcas de alegria, familiaridade, espontaneidade, desembaraço, simplicidade e simpatia, o que poderia ter reciprocidade neste momento de inversão de valores. A produção de novos conhecimentos sobre a cultura Cururu poderia trazer relevantes ganhos culturais para nossa cidade.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância do cururu para a cidade de Votorantim, é fundamental que ele receba o reconhecimento do Poder Público e da sociedade, o que justifica propor o Projeto de Lei em análise, o qual busca instituir o "Dia do Cururu" no Município de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA – "Gaguinho"
Vereador